

Decreto Nº 812 - de 25 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300.082,63 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.082,63 (trezentos mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 180.482,63

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 180.482,63

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 180.482,63

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 11.800,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 16.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 28.200,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 44.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 44.800,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 15.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.600,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300.082,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 300.082,63

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 9.000,00

2.02.00.04.122.0045.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 84.306,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 97.306,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 97.306,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0101.2.0040-101 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	334,37
2.04.00.12.365.0205.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	11.000,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-101 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	499,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	36.200,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	37.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	21.300,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.661,76
2.04.00.12.361.0202.1.0021-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - - R\$	14.487,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	180.482,63
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	180.482,63
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	394,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	394,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	394,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	4.900,00
2.14.00.08.242.0907.2.0151-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300.082,63
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	300.082,63

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53